

MOÇÃO N° 023, de 13 de novembro de 2009.

“Congratula a Força Verde – ONG Grupo Ambientalista de Manhumirim, na pessoa do Senhor RALPH SILVEIRA”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula a ONG Força Verde pelos seus onze anos de atuação, na pessoa do Senhor RALPH SILVEIRA, pelo empenho, dedicação e conquistas para o Parque do Sagui e para o meio ambiente.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 13 de novembro de 2009.

Vereador JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR

Vereadora EMILY BRACKS

Vereador HÉLIO MENDONÇA

Vereador MÁRCIO B. FARIA

JUSTIFICATIVA

A Organização Não-Governamental Força Verde completou onze anos de atuação em 26 de outubro de 2009 e conforme convênio firmado com a Prefeitura é responsável pela administração do Parque Municipal Sagui da Serra.

Por meio do Decreto Municipal N° 1.545, foi criado o Parque Ecológico Municipal Sagüi da Serra e através da Lei Municipal 1.148, de 24 de junho de 1999, a ONG Força Verde obteve o reconhecimento de Utilidade Pública. E em 25 de julho de 2000, após a preparação das trilhas, plaqueamento e construções das pinguelas, o Parque foi aberto à visitação pública.

Informamos ainda que o Parque recebeu mais de quatro mil alunos e vem sendo elogiado por órgãos ambientais na esfera estadual e federal.

Esta moção congratula todos os integrantes do Grupo Ambientalista, em especial o Senhor Ralph pela dedicação e esforços incansáveis em prol do Parque do Sagui e do meio ambiente.